



## Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

### DECRETO Nº 5.890 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.647, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos setenta mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 01 - R\$ 270.000,00 (Recursos Próprios)**

### FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

#### PROGRAMA DE TRABALHO

09.01.000.01.122.016.1.072 – Aquisição de Veículos

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                |                                                                |     |            |
|----------------|----------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 44.90.52.02.01 | Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros | R\$ | 270.000,00 |
|----------------|----------------------------------------------------------------|-----|------------|

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2020, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

### ***BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020***

Fundo Municipal da Câmara Municipal - Banco do Bradesco S/A., Agência 1394-3 - Conta Corrente 193-7

| ATIVO             |                       | PASSIVO           |                       |
|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>Financeiro</b> |                       | <b>Financeiro</b> |                       |
| Disponibilidades  | R\$ 447.546,52        | Obrigações        | R\$ 0,00              |
|                   |                       | Superávit         | R\$ 447.546,52        |
|                   |                       | Este crédito      | R\$ 270.000,00        |
|                   |                       | Saldo disponível  | R\$ 177.546,52        |
| <b>Total</b>      | <b>R\$ 447.546,52</b> | <b>Total</b>      | <b>R\$ 447.546,52</b> |

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 03 de fevereiro de 2021

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 05 / 02 / 2021.  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA  
Página 02 / BIMNº 619.  
Rúbrica  
Mat. 012439